



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.058/2022

O **PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.590/2009, alterada pela Lei Municipal nº 3.826/2020, e Lei 3.972/2022;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, anexo ao Despacho nº 2 do Memorando Eletrônico nº 4.224/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a servidora Tatiane de Assis Pizzolatto, ocupante de cargo de professor, para exercerem a função de Direção em Instituição Educacional, mediante gratificação FG-I, conforme Art. 31, de 01 de agosto a 19 de dezembro de 2022 ou, a interesse da Administração;

Art. 2º Revogar a Portaria 770/2021 referente a designação da servidora Tatiane de Assis Pizzolatto, para desempenhar a função de Coordenadora da Casa Familiar Rural de Chopinzinho a partir de 01 de agosto de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE AGOSTO DE 2022.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Mari Lúcia Lazarotto
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte